



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 206, de 26 de abril de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR, com amparo no art. 209 da Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, os servidores **ANA LÚCIA BIGGI DE SOUZA**, cadastro nº 72.334822, **SÉRGIO SIQUEIRA JÚNIOR**, cadastro nº 72.501272, e **KARINE ORRICO GOES**, cadastro nº 72.411923 para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), destinada a apurar a conduta atribuída à docente de matrícula nº 72.000126, em virtude da presença de indícios de violação aos arts. 18, III, e 125 da Lei Estadual 9.433/05, bem como ao art. 176, XI, da Lei Estadual 6677/94, conforme consta do Processo SEI nº 009.0167.2020.0016153-39, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório.

Art. 2º – A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Relatório Final, devendo ser observadas as disposições da Lei Estadual nº 6.677/94, assim como as normas estatutárias e regimentais da Universidade, e aplicado subsidiariamente o Código de Processo Penal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições da Portaria Nº. 079, de 21/02/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 08/03/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR